

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

3ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 3ª Emissão de Debêntures da CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
- CNPJ/MF: 06.981.176/0001-58
- Diretor de Relações com Investidores: Sr. Adézio de Almeida Lima
- Atividades: (i) estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito, ou a empresas das quais mantenha o controle acionário; (ii) desenvolver atividades nos diferentes campos de energia, em qualquer de suas fontes, com vistas à exploração econômica e comercial; (iii) prestar serviço de consultoria, dentro de sua área de atuação, a empresas no Brasil e no exterior; (iv) exercer atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social.

As atividades acima previstas poderão ser exercidas diretamente pela Companhia ou por intermédio de sociedades por ela constituídas, ou de que venha a participar, majoritária ou minoritariamente, mediante deliberação do Conselho de Administração do Acionista Único - CEMIG, nos termos do artigo 2º da Lei Estadual nº 8.655, de 18/09/1984, com a redação dada pela Lei nº 15.290, de 04/08/2004, e prévia autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Características da Emissão

- Emissão: 3ª
- Séries: 1ª; 2ª; 3ª.
- Data de Emissão (de todas as séries): 15/02/2012
- Data de Vencimento: (i) 1ª Série: 15/02/2017; (ii) 2ª Série: 15/02/2019; e (iii) 3ª Série: 15/02/2022
- Banco Escriturador/Mandatário: Banco Bradesco S.A.
- Código Cetip/ISIN:
 - (i) 1ª Série: CMTR13/ BRCMGTDBS047;

(ii) 2ª Série: CMTR23/ BRCMGTDBS054;

(iii) 3ª Série: CMTR33/ BRCMGTDBS062.

- Coordenador Líder: HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
- Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures serão destinados para o resgate das 100 notas promissórias comerciais da 4ª emissão da Companhia, emitidas em 13/01/2012, pelo seu valor nominal unitário, de R\$ 10.000.000,00, acrescido de juros remuneratórios correspondentes a: (i) 103% da Taxa DI Over, incidente sobre o valor nominal unitário de cada nota promissória comercial, desde a data de emissão até a data do efetivo resgate, caso tal resgate ocorra até o 60º dia contado a partir da data de emissão das notas promissórias comerciais (exclusive); (ii) 104% da Taxa DI Over, incidente sobre o valor nominal unitário de cada nota promissória comercial, desde a última data de pagamento dos juros remuneratórios até a data do efetivo resgate, caso tal resgate ocorra entre o 60º dia contado a partir da data de emissão das notas promissórias comerciais (inclusive) e o 120º dia contado a partir da data de emissão das notas promissórias comerciais (exclusive); e (iii) 105% da Taxa DI Over, incidente sobre o valor nominal unitário de cada nota promissória comercial, desde a última data de pagamento dos juros remuneratórios até a data do efetivo resgate, caso tal resgate ocorra entre o 120º dia contado a partir da data de emissão das notas promissórias comerciais (inclusive) e o 180º dia contado a partir da data de emissão das notas promissórias comerciais (exclusive).

Caso os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures não sejam suficientes para o resgate integral das notas promissórias comerciais da 4ª emissão da Companhia, a Emissora poderá utilizar recursos próprios e realizar o resgate integral desses valores mobiliários ou, ainda, poderá optar por resgatar antecipadamente somente parte de tais notas promissórias comerciais, na proporção dos recursos captados por meio da Oferta.

- Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em três séries, da espécie quirográfica.

1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/ 83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.

2. **Alterações Estatutárias:** (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Em AGE, realizada em 14/06/2016, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) artigo 13, para modificar a composição da Diretoria Executiva; (ii) inciso IV do artigo 17, para modificar as atribuições do Diretor de Gestão Empresarial; (iii) inciso IX do artigo 17, para substituir as atribuições do Diretor de Gás pelas atribuições do Diretor de Relações e Recursos Humanos; (iv) inciso VII do artigo 17, para incluir as alíneas “t” a “z”, contendo novas atribuições do Diretor de Desenvolvimento de Negócios; (v) redação da alínea “g” do inciso I do artigo 17, para excluir a condução das atividades da auditoria interna das atribuições do Diretor-Presidente; e (vi) inclusão da alínea “t” no artigo 12, de forma que a condução das atividades de auditoria interna seja atribuição do Conselho de Administração.

3. **Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa:** (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **A Empresa**

- ➔ Atividade Principal: 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica;
- ➔ Situação da Empresa: ativa;
- ➔ Natureza do Controle Acionário: estatal;
- ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- **Situação Financeira**

- ➔ Liquidez Geral: de 0,59 em 2015 para 0,67 em 2016;
- ➔ Liquidez Corrente: de 0,83 em 2015 para 0,49 em 2016;
- ➔ Liquidez Seca: de 0,82 em 2015 para 0,49 em 2016;

→ Giro do Ativo: de 0,48 em 2015 para 0,41 em 2016.

- Estrutura de Capitais

A Companhia apresentou um aumento nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 14,0% de 2015 para 2016. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido também teve aumento de 14,0% de 2015 para 2016. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou redução de 4,5% de 2015 para 2016. A empresa apresentou no seu Passivo Não Circulante um aumento de 10,5% de 2015 para 2016, e uma variação positiva no índice de endividamento de 3,9% de 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

- 4. Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado: (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO (de todas as séries): R\$ 1.000,00
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: (i) 1ª Série: não aplicável; e (ii) 2ª e 3ª Séries: IPCA/IBGE
- REMUNERAÇÃO: (i) 1ª Série: 100% do DI + 0,90% a.a.; (ii) 2ª Série: 6,00% a.a.; e (iii) 3ª Série: 6,20% a.a.
- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016):

- 1ª Série:

Juros:

15/02/2016 – R\$ 143,420600

- 2ª Série:

Juros:

15/02/2016 – R\$ 78,135284

- 3ª Série:

Juros:

15/02/2016 – R\$ 80,738255

- POSIÇÃO DO ATIVO:

CMTR13 – 1ª Série:

Quantidade em circulação: 480.000
Quantidade em tesouraria: 0
Quantidade total emitida: 480.000

CMTR23 – 2ª Série:

Quantidade em circulação: 200.000
Quantidade em tesouraria: 0
Quantidade total emitida: 200.000

CMTR33 – 3ª Série:

Quantidade em circulação: 670.000
Quantidade em tesouraria: 0
Quantidade total emitida: 670.000

5. Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
- Resgate: não houve;
 - Amortização: não houve;
 - Conversão: não aplicável;
 - Repactuação: não aplicável;
 - Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
 - Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.
6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
- Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.
7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. **Relação dos bens e valores entregues à sua administração:** (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. **Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão:** (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures:** (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária com garantia adicional fidejussória.

As Debêntures contam com a seguinte garantia: (i) Fiança, conforme previsto na Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permanece(m) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

11. **Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período:** (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

(i) Denominação da companhia ofertante: **LIGHT ENERGIA S.A.**

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 425.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 425;
- Espécie: quirografária com garantia fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 19/08/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada por Light S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

19/08/2016 – R\$ 250.000,000000

Juros:

19/02/2016 – R\$ 74.010,372000

19/08/2016 – R\$ 75.214,327000

(ii) Denominação da companhia ofertante: **LIGHT ENERGIA S.A.**

- Emissão: 3ª. (Privada)
- Valor da emissão: R\$ 30.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 30;
- Espécie: quirografária com garantia fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 04/06/2026;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada por Light S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

04/06/2016 – R\$ 83.300,000000

Juros:

04/06/2016 – R\$ 67.272,947116

(iii) Denominação da companhia ofertante: **LIGHT ENERGIA S.A.**

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 100.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 100.000;
- Espécie: quirografária com garantia fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 16/11/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada por Light S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

(iv) Denominação da companhia ofertante: **ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S.A.**

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 639.450.000,00;

- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. Série: 8.294; (ii) 2ª. Série: 7.845; e (iii) 3ª. Série: 47.806;
- Espécie: quirografária com garantia fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª. Série: 15/06/2017; (ii) 2ª. Série: 15/06/2019; e (iii) 3ª. Série: 15/06/2022;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores*: (i) Fiança prestada por Andrade Gutierrez S.A. e pela Andrade Gutierrez Concessões S.A.;

*Redação em conformidade com o 4º Aditamento à Escritura de Emissão.

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série:

Amortização:

30/05/2016 – R\$ 500,000000

15/06/2016 – R\$ 5.000,000000

17/10/2016 – R\$ 911,490000

Amortização Extraordinária:

14/07/2016 – R\$ 398,256181

Juros:

15/06/2016 – R\$ 746,703983

14/07/2016 – R\$ 60,688543

15/12/2016 – R\$ 261,351857

Prêmio:

10/05/2016 – R\$ 52,872151

→ 2ª Série:

Amortização:

30/05/2016 – R\$ 500,000000

17/10/2016 – R\$ 911,570000

Amortização Extraordinária:

14/07/2016 – R\$ 840,062098

Juros:

15/06/2016 – R\$ 757,314463

14/07/2016 – R\$ 128,899638

15/12/2016 – R\$ 581,830348

Prêmio:

10/05/2016 – R\$ 52,918872

→ 3ª Série:

Amortização:

30/05/2016 – R\$ 668,281260

17/10/2016 – R\$ 1.234,738397

Amortização Extraordinária:

14/07/2016 – R\$ 1.198,565503

Juros:

15/06/2016 – R\$ 877,224502

14/07/2016 – R\$ 100,156987

Prêmio:

10/05/2016 – R\$ 70,241858

(v) Denominação da companhia ofertante: **ATIVAS DATA CENTER S.A.**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 90.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 90.000;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: 01/07/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: os debenturistas contam adicionalmente com “Suporte dos Acionistas”, através de aportes de capital na Ativas Data Center S.A., de suas controladoras, Ativas Participações S.A. e Cemig Telecomunicações S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

31/10/2016 – R\$ 500,00000

Juros:

31/10/2016 – R\$ 248,18891900

28/11/2016 – R\$ 11,810433

Prêmio:

24/03/2016 – R\$ 22,56400446

21/07/2016 – R\$ 22,56400446

31/10/2016 – R\$ 59,41159061

Aquisição:

28/11/2016 – R\$ 1.000,000000

(vi) Denominação da companhia ofertante: **ATIVAS DATA CENTER S.A.**

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 73.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 73;
- Espécie: com garantia real e com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 29/06/2020;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela ASM Participações Societárias S.A.; e (ii) alienação fiduciária do imóvel de propriedade da Ativas Data Center S.A., objeto da matrícula 80.605, registrada no 3º Ofício Registro de Imóveis de Belo Horizonte – MG, descrito e individualizado como Lote 07 do quarteirão 53, do Bairro Camargos, na cidade de Belo Horizonte – MG, com área de 10.397 m², e área construída de 6.147,94 m²;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

28/10/2016 – R\$ 136.758,110153

Resgate Total Antecipado:

28/10/2016 – R\$ 1.108.451,410000

(vii) Denominação da companhia ofertante: **AXXIOM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A.**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 15.000.000;
- Quantidade de debêntures emitidas: 1.500;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: 29/01/2017;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

29/01/2016 – R\$ 3.333,330000

Juros:

29/01/2016 – R\$ 997,172898

(viii) Denominação da companhia ofertante: **CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**

- Emissão: 5ª.
- Valor da emissão: R\$ 1.400.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 140.000;
- Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 10/12/2018;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

12/12/2016 – R\$ 1.596,023920

(ix) Denominação da companhia ofertante: **CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**

- Emissão: 6ª.
- Valor da emissão: R\$ 1.000.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas*: (i) 1ª Série: 97.275; e (ii) 2ª Série: 2.725;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª Série: 15/07/2018; e (ii) 2ª Série: 15/07/2020;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série:

Juros:

15/07/2016 – R\$ 1.593,671710

→ 2ª Série:

Juros:

15/07/2016 – R\$ 878,042456

(x) Denominação da companhia ofertante: **SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.**

- Emissão: 1ª. (Privada)
- Valor da emissão: R\$ 1.520.120.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª Série: 760.060; e (ii) 2ª Série: 760.060;
- Espécie: com garantia real e garantias adicionais;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª Série: 25/10/2037; e (ii) 2ª Série: 28/06/2038;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores*: (i) penhor sobre a totalidade de ações de emissão da Santo Antônio Energia S.A., de titularidade da Madeira Energia S.A. - MESA; (ii) cessão fiduciária dos direitos emergentes da concessão de que a Santo Antônio Energia S.A. é titular em decorrência do contrato de concessão; (iii) cessão fiduciária a) dos direitos creditórios de titularidade da Madeira Energia S.A. – MESA, decorrentes do contrato de suporte e do contrato de suporte para insuficiências; e b) dos direitos creditórios de titularidade da conta da Madeira Energia - MESA, conforme previsto no respectivo Contrato de Cessão Fiduciária; (iv) suporte da Andrade Gutierrez S.A., da Caixa Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia e Odebrecht Energia do Brasil S.A., na qualidade de acionistas da Madeira Energia S.A. – MESA, conforme o respectivo Contrato de Suporte; e (v) suporte dos Acionistas (Andrade Gutierrez Participações S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A., Caixa Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia, Furnas Centrais Elétricas S.A., Odebrecht Energia do Brasil S.A.), conforme o respectivo Contrato de Suporte para Insuficiências.

As garantias reais acima citadas serão compartilhadas com as debêntures da 2ª e 3ª emissões da Santo Antônio Energia S.A., bem como com o BNDES, Agentes Repassadores e Banco da Amazônia S.A., atuando na qualidade de agente financeiro do FNO, conforme previsto na Escritura de Emissão.

*Redação em conformidade com o 1º e 2º Aditamentos à Escritura de Emissão.

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Inadimplemento: A Emissora não cumpriu com obrigações não pecuniárias, conforme previsto nos documentos da operação.

(xi) Denominação da companhia ofertante: SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 420.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 4.200;
- Espécie: quirografária com garantia adicional real e fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 27/12/2022;

- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores*: (i) fiança prestada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás, limitada a 39% das obrigações decorrentes da Emissão; (ii) fiança prestada pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, limitada a 10% das obrigações decorrentes da Emissão; (iii) penhor sobre a totalidade de ações de emissão da Santo Antônio Energia S.A., de titularidade da Madeira Energia S.A. - MESA; (iv) cessão fiduciária dos direitos emergentes da concessão de que a Santo Antônio Energia S.A. é titular em decorrência do contrato de concessão; (v) cessão fiduciária a) dos direitos creditórios de titularidade da Madeira Energia S.A. – MESA, decorrentes do contrato de suporte e do contrato de suporte para insuficiências; e b) dos direitos creditórios de titularidade da conta da Madeira Energia - MESA, conforme previsto no respectivo Contrato de Cessão Fiduciária; (vi) cessão condicional, dos Contratos do Projeto e das respectivas garantias de execução, cessão essa que somente produzirá efeitos se cumpridas algumas condições estipuladas na Escritura de Emissão; (vii) suporte da Andrade Gutierrez S.A., da Caixa Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia e Odebrecht Energia do Brasil S.A., na qualidade de acionistas da Madeira Energia S.A. – MESA, conforme o respectivo Contrato de Suporte; (viii) suporte dos Acionistas (Andrade Gutierrez Participações S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A., Caixa Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia, Furnas Centrais Elétricas S.A., Odebrecht Energia do Brasil S.A.), conforme o respectivo Contrato de Suporte para Insuficiências; e (ix) Acordo de Acionistas para Capitalização, o qual regula a subscrição e integralização de aumento de capital na Madeira Energia S.A. – MESA, para que então essa integralize aumento de capital na Santo Antônio Energia S.A., que vigorará a partir da sua celebração até a liquidação integral das debêntures ou a devida constituição dos contratos de garantia acima mencionados, o que ocorrer primeiro.

As garantias reais acima citadas serão compartilhadas nos termos da Escritura de Emissão.

*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:
 - Juros:
 - 27/06/2016 – R\$ 3.929,615191
 - 27/12/2016 – R\$ 4.100,358655
 - (ii) Inadimplemento: A Emissora não cumpriu com obrigações não pecuniárias, conforme previsto nos documentos da operação.

- (xii) Denominação da companhia ofertante: **SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.**
- Emissão: 3ª.
 - Valor da emissão: R\$ 700.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas*: (i) 1ª Série: 20.000; e (ii) 2ª Série: 50.000;
*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.
 - Espécie: quirografária, com garantia adicional real e fidejussória;
 - Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª Série: 15/04/2022; e (ii) 2ª Série: 15/04/2024;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás, limitada a 39% das obrigações decorrentes da Emissão; (ii) fiança prestada pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, limitada a 10% das obrigações decorrentes da Emissão; (iii) penhor sobre a totalidade de ações de emissão da Santo Antônio Energia S.A., de titularidade da Madeira Energia S.A. – MESA, bem como sobre todas as novas emissões de ações da Santo Antônio Energia S.A. que a Madeira Energia S.A. – MESA e/ou a Andrade Gutierrez Participações S.A., a Odebrecht Energia do Brasil S.A. e o Caixa Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia venha(m) a adquirir no futuro, durante a vigência do contrato de penhor, conforme previsto na Escritura de Emissão; (iv) cessão fiduciária dos direitos emergentes da concessão do projeto que a Santo Antônio Energia S.A. é titular em decorrência do contrato de concessão; (v) cessão fiduciária a) dos direitos creditórios de titularidade da Madeira Energia S.A. – MESA, decorrentes do Contrato de Suporte Original, do Contrato de Suporte Suplementar e do Contrato de Suporte para Insuficiências; e b) dos direitos creditórios de titularidade da conta da Madeira Energia - MESA, conforme previsto no respectivo Contrato de Cessão Fiduciária; (v) cessão condicional, dos Contratos do Projeto e das respectivas garantias de execução, cessão essa que somente produzirá efeitos se cumpridas algumas condições estipuladas na Escritura de Emissão; (vi) suporte da Andrade Gutierrez S.A., da Caixa Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia e Odebrecht Energia do Brasil S.A., na qualidade de acionistas da Madeira Energia S.A. – MESA, conforme o respectivo Contrato de Suporte Suplementar; e (vii) suporte dos Acionistas (Andrade Gutierrez Participações S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A., Caixa Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia, Furnas Centrais Elétricas S.A., Odebrecht Energia do Brasil S.A.), conforme o respectivo Contrato de Suporte para Insuficiências.
- As garantias reais acima citadas serão compartilhadas nos termos da Escritura de Emissão.

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(ii) Pagamentos:

→ 1ª Série:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 406,546033

17/10/2016 – R\$ 424,970157

Evento Genérico:

18/04/2016 – R\$ 0,373907

Prêmio:

05/01/2016 – R\$ 91,904715

31/05/2016 – R\$ 12,039656

21/11/2016 – R\$ 12,269195

26/12/2016 – R\$ 12,385637

→ 2ª Série:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 431,682095

17/10/2016 – R\$ 451,047555

Prêmio:

05/01/2016 – R\$ 91,904715

31/05/2016 – R\$ 12,045545

21/11/2016 – R\$ 12,273595

26/12/2016 – R\$ 12,395331

(ii) Inadimplemento: A Emissora não cumpriu com obrigações não pecuniárias, conforme previsto nos documentos da operação.

(xiii) Denominação da companhia ofertante: **COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG**

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R\$ 100.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 10.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 29/04/2018;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

29/04/2016 – R\$ 3.333,000000

Juros:

29/01/2016 – R\$ 122,622160

29/02/2016 – R\$ 105,763960

29/03/2016 – R\$ 111,361419

29/04/2016 – R\$ 122,565520

30/05/2016 – R\$ 74,244658

29/06/2016 – R\$ 81,714432

29/07/2016 – R\$ 81,714432

29/08/2016 – R\$ 77,978505

29/09/2016 – R\$ 81,714432

31/10/2016 – R\$ 77,567971

29/11/2016 – R\$ 69,399823

29/12/2016 – R\$ 79,246122

12. **Parecer:**

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve seu registro atualizado junto à CVM - Comissão de Valores Imobiliários.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente**

fiduciário: (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1
BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015
ATIVO
(Em milhares de Reais)

	Nota	Consolidado	Controladora	
		31/12/2016	31/12/2016	31/12/2015
CIRCULANTE				
Caixa e Equivalentes de Caixa	6	427.827	361.252	283.703
Títulos e Valores Mobiliários – Aplicação Financeira	7	424.046	273.885	1.898.751
Consumidores e Revendedores	8	724.939	676.851	970.079
Concessionários - Transporte de Energia	8	36.690	36.690	37.942
Ativo Financeiro da Concessão	13	332.763	13.233	13.233
Tributos Compensáveis	9	55.493	55.486	41.502
Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	10	176.464	176.464	77.029
Dividendos a Receber		11.893	34.566	8.472
Estoques		4.401	4.401	4.631
Prêmio Repactuação Risco Hidrológico		16.618	16.618	13.097
Adiantamento a Fornecedores	27	-	-	86.941
Créditos junto à Eletrobrás	20	48.379	48.379	-
Outros Créditos		90.658	100.950	81.239
TOTAL DO CIRCULANTE		2.350.171	1.798.775	3.516.619
NÃO CIRCULANTE				
Títulos e Valores Mobiliários – Aplicação Financeira	7	13.038	8.268	18.053
Tributos Compensáveis	9	14.870	14.870	23.797
Depósitos Vinculados a Litígios	12	229.294	229.294	221.129
Transações com Partes Relacionadas		74.630	74.630	1.709
Prêmio Repactuação Risco Hidrológico		46.305	46.305	50.209
Adiantamento a Fornecedores	27	229.053	229.053	60.000
Outros Créditos	4	273.950	273.898	325.983
Ativo Financeiro da Concessão	13	4.755.137	2.820.902	2.034.632
Investimentos	14	5.291.892	7.773.818	5.752.448
Imobilizado	15	3.170.152	3.168.380	3.307.676
Intangíveis	16	35.752	35.752	36.109
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		14.134.073	14.675.170	11.831.745
TOTAL DO ATIVO		16.484.244	16.473.945	15.348.364

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

PASSIVO
(Em milhares de Reais)

	Nota	Consolidado	Controladora	
		31/12/2016	31/12/2016	31/12/2015
CIRCULANTE				
Empréstimos e Financiamentos	19	1.410.782	1.410.782	2.129.984
Debêntures	19	1.845.411	1.853.013	701.495
Fornecedores	17	377.038	372.704	331.823
Imposto de Renda e Contribuição Social		6.072	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições	18	136.777	132.863	133.870
Juros Sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar		605.000	605.000	718.137
Salários e Encargos Sociais		52.557	52.554	50.549
Encargos Regulatórios	20	69.955	67.377	56.019
Participação dos Empregados e Administradores Resultado		3.306	3.306	26.774
Obrigações Pós-Emprego	21	45.377	45.377	38.048
Concessões a Pagar		2.977	2.977	2.811
Venda Antecipada de Energia Elétrica	8	181.200	181.200	-
Outras Obrigações		89.448	88.146	70.285
TOTAL DO CIRCULANTE		4.825.900	4.815.299	4.259.795
NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e Financiamentos	19	752.930	752.930	892.438
Debêntures	19	4.624.548	4.626.860	4.015.155
Provisões	22	105.296	105.296	77.710
Obrigações Pós-Emprego	21	861.084	861.084	683.422
Impostos, Taxas e Contribuições	18	101.233	101.233	101.233
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	11a	286.174	285.529	378.000
Encargos Regulatórios	20	128.068	126.742	90.000
Concessões a Pagar		19.026	19.026	18.578
Instrumentos Financeiros – Opções de Venda	14	196.173	196.173	147.614
Outras Obrigações		618	579	607
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		7.075.150	7.075.452	6.404.757
TOTAL DO PASSIVO		11.901.050	11.890.751	10.664.552
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23			
Capital Social		1.837.710	1.837.710	1.837.710
Reservas de Lucros		2.474.659	2.474.659	2.485.879
Ajustes de Avaliação Patrimonial		270.825	270.825	360.223
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.583.194	4.583.194	4.683.812
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		16.484.244	16.473.945	15.348.364

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Anexo 2

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Em milhares de Reais, exceto o resultado por ação)

	Nota	Consolidado	Controladora	
		31/12/2016	31/12/2016	31/12/2015
RECEITA	24	6.808.975	6.494.761	7.377.198
CUSTOS OPERACIONAIS				
CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA	25			
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão		(317.994)	(296.951)	(293.484)
Energia Elétrica Comprada para Revenda		(3.052.167)	(3.052.165)	(2.601.484)
		(3.370.161)	(3.349.116)	(2.894.968)
CUSTO	25			
Pessoal e Administradores		(322.128)	(317.341)	(272.723)
Materiais		(10.818)	(10.181)	(12.498)
Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia		(40)	(40)	(83.723)
Serviços de Terceiros		(100.907)	(94.023)	(112.927)
Depreciação e Amortização		(177.286)	(177.286)	(243.695)
Provisões (Reversões) Operacionais		(44.444)	(44.444)	11.684
Custo de Construção de Infraestrutura de Transmissão		(53.824)	(53.824)	(146.030)
Outros Custos Operacionais		(6.058)	(6.009)	(9.634)
		(715.505)	(703.148)	(869.546)
CUSTO TOTAL		(4.085.666)	(4.052.264)	(3.764.514)
LUCRO BRUTO		2.723.309	2.442.497	3.612.684
DESPESA OPERACIONAL	25			
Recuperação Despesas com Vendas		134	134	458
Despesas Gerais e Administrativas		(141.374)	(141.374)	(164.079)
Outras Despesas Operacionais		(166.099)	(165.933)	(205.494)
		(307.339)	(307.173)	(369.115)
Resultado de Equivalência Patrimonial		(447.714)	(170.934)	16.735
Resultado de Valor Justo em Reorganização Societária	14	-	-	729.442
Ajuste referente a desvalorização em Investimentos	14	(762.691)	(762.691)	-
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro e Impostos		1.205.565	1.201.699	3.989.746
Receitas Financeiras	26	181.518	171.338	204.741
Despesas Financeiras	26	(1.324.170)	(1.324.137)	(990.235)
Resultado antes dos Impostos		62.913	48.900	3.204.252
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	11b	(37.551)	(24.183)	(751.334)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	11b	44.506	45.151	(136.645)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		69.868	69.868	2.316.273
Resultado Básico e Diluído por Ação		0,0241	0,0241	0,7996

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Anexo 3

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Cemig Geração e Transmissão S.A.
Belo Horizonte - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Cemig Geração e Transmissão S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2016, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Renovação das concessões das usinas hidrelétricas de Jaquara e São Simão e Miranda

Conforme descrito nas notas explicativas nº 4 e 33 às demonstrações financeiras, a Companhia está discutindo judicialmente a renovação dos contratos de concessão das usinas hidrelétricas de Jaquara, São Simão e Miranda, que tiveram seus vencimentos em agosto de 2013, janeiro de 2015 e dezembro de 2016, respectivamente. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Riscos relacionados a leis e regulamentos

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 1 e 14 às demonstrações financeiras, a Companhia possui participação não controladora direta e indireta na Madeira Energia S.A. (que possui investimento na Santo Antônio Energia S.A.). Encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pelo Ministério Público Federal que envolvem outros acionistas indiretos da Madeira Energia S.A. e determinados executivos desses outros acionistas indiretos. Nossa opinião não está modificada em relação a esse tema.

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 1 e 14 às demonstrações financeiras, a Companhia possui participação não controladora indireta na Norte Energia S.A. Encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pelo Ministério Público Federal que envolvem outros acionistas da Norte Energia S.A. e determinados executivos desses outros acionistas. Nossa opinião não está modificada em relação a esse tema.

Risco de continuidade da investida Renova Energia S.A.

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 1, 14 e 33 às demonstrações financeiras, a Companhia possui participação não controladora na Renova Energia S.A. cujas condições indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Renova Energia S.A.. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Compromissos financeiros de curto prazo

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2016, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo no montante de R\$2.476 mil. Esse assunto foi considerado como significativo para a nossa auditoria, pois o processo para a conclusão de que não existe incerteza relevante em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia envolveu julgamento por parte Administração em decorrência da necessidade de avaliação da capacidade da Companhia em honrar seus compromissos financeiros de curto prazo, em especial as alternativas disponíveis para acesso ao mercado financeiro nacional e internacional para emissão de títulos de dívida de longo prazo, plano de desinvestimento e geração futura de caixa.

Nossos procedimentos de auditoria para endereçar este principal assunto de auditoria incluíram: (i) envolvimento de profissionais de auditoria mais experientes e especializados na avaliação do tema, incluindo nossos especialistas em normas técnicas e profissionais de contabilidade para auxiliar na avaliação da operação e do adequado tratamento contábil; (ii) avaliação da capacidade de geração de fluxo de caixa operacional decorrente das concessões existentes, (iii) avaliação do histórico de captações, captações planejadas, estágio atual dos processos de captação iniciados e avaliações das agências de rating, e (iv) avaliação das vendas de ativos realizadas, bem como a valorização de ativos passíveis de alienação e (v) avaliação se as divulgações efetuadas pela Administração estão apropriadas.

Reconhecimento de receita

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 2 e 24 às demonstrações financeiras, a receita da Companhia decorre substancialmente do fornecimento e suprimento de energia elétrica. Esse assunto foi considerado como significativo para a nossa auditoria, em função da existência de um risco presumido de fraude no reconhecimento da receita tendo em vista a possibilidade da Administração burlar os controles internos implementados na Companhia para registro de transações com o intuito de melhorar a apresentação ou divulgação das condições financeiras ou dos resultados da Companhia. A Administração está em uma posição privilegiada para burlar os controles internos da Companhia, se assim desejar. Dado o potencial impacto que tal ação poderia acarretar sobre as demonstrações financeiras, este foi considerado por nós como um assunto principal de auditoria.

Nossos procedimentos para endereçar este principal assunto de auditoria incluíram: (i) avaliação dos controles internos relevantes para garantir o registro adequado das transações de receita, (ii) obtenção da totalidade de lançamentos contábeis com o objetivo de selecionar lançamentos contábeis nas contas de receita com características de interesse específicas (lançamentos contábeis manuais) com o intuito de identificar eventuais lançamentos potencialmente indevidos, (iii) exame documental para lançamentos contábeis selecionados com o objetivo de avaliar sua substância econômica, relação com as atividades de Companhia e o adequado tratamento contábil, e (iv) envolvimento de profissionais de auditoria mais experientes na definição da estratégia de testes, avaliação da documentação suporte de auditoria e na supervisão dos procedimentos de auditoria executados.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVAs), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no

trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados à circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos, também, aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2017

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011.609/O-8 F/MG

Marcelo Salvador
Contador
CRC nº 1 MG 089.422/O-0